

originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei nº 8.112/90.

Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 0008154-76.2019.6.15.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO LEITE DANTAS, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645 de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 14620/2019 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor MARCELO MORETTI, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25.04.1983, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora DIANA MELORY VALE DOS SANTOS, criado pela Lei nº 7645, de 18/12/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional de São Paulo.

Art. 2º A servidora, Diana Melory Vale dos Santos, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento da servidora, DIANA MELORY VALE DOS SANTOS, nos termos do disposto no art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 000480/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EMANUELLI FRANCES CARBONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-6, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 5395/2019 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor HIMMLER MAX MEIRA LIEBIG, criado pela Lei nº 8.432, de 11.06.1992, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O servidor, HIMMLER MAX LIEBIG, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor, HIMMLER MAX LIEBIG, nos termos do disposto no art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 734/2020, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor FABIANO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 167ª Zona Eleitoral de Ortigueira, FC-1, a partir de 07/01/2020.

Art. 2º DISPENSAR, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora MAGALI BAYER DA SILVA, requisitada para prestar serviços junto à 194ª Zona Eleitoral da Comarca de MATINHOS, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 194ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, FC-1, a partir da data da publicação.

Art. 3º DESIGNAR o servidor FABIANO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 194ª Zona Eleitoral de Matinhos, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 686/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora AMANDA PINHEIRO FERNANDES, requisitada para prestar serviços junto à 25ª Zona Eleitoral da Comarca de CAMBARÁ, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 25ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, FC-1, a partir da data da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANDRE AGUIAR PAES LEME, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 25ª Zona Eleitoral de CAMBARÁ, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 259/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LEANDRO MORETT GOES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 154ª Zona Eleitoral de MARINGÁ, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 154ª Zona Eleitoral de MARINGÁ, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 986, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 12573/2019 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante quadrangulação, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, ocupado pela servidora JONALICE DA SILVA RÉGO, ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.772/2003, ocupado pelo servidor, ANDERSON JOSÉ DIAS DAVI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária do Ceará); a redistribuição do cargo para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária de Pernambuco), de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor, SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA; bem como da redistribuição para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária do Ceará), de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 12.011/2009, ocupado pelo servidor, TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Seção Judiciária de Pernambuco).

Art. 3º O servidor, ANDERSON JOSÉ DIAS DAVI, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor, ANDERSON JOSÉ DIAS DAVI, nos termos do disposto no art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Opção de Lotação, de 7 de janeiro de 2020 (documento 0879324), incluso no Processo SEI nº 0017395-90.2019.6.18.8000,

Considerando, ainda, a publicação da Portaria nº 1.066, de 17 de dezembro de 2019, no DOU nº 246, de 20 de dezembro de 2019, p. 68, que nomeou o servidor para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa deste Regional, resolve:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor OSMAN THALES JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 651, do Quadro de Pessoal deste Regional, no Cartório Eleitoral da 35ª Zona, sediado em Gilbués/PI.

Art. 2º Conceder ao servidor citado no art. 1º deste Ato, um prazo de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 69ª Zona de São João do Piauí, contida no Ofício nº 131, de 17 de janeiro de 2020 (documento 0883974), incluso no Processo SEI nº 0013127-77.2019.6.18.8069, resolve:

Art. 1º Designar CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS, servidora requisitada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, matrícula nº 706061, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-I) da 69ª Zona Eleitoral, sediada em São João do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2020.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho nº 3044 da Diretoria Geral deste Regional, de 27 de janeiro de 2020 (documento 0888322), incluso no Processo SEI nº 0013544-44.2019.6.18.8032, resolve: